

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº20/GAB/CGM/2024**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº039/GAB/CGM/2023 que versa sobre a Auditoria especial na Metodologia dos Processos Administrativos relativos à aplicação dos recursos do PROAFEM e PDDE.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e IV do art. 41 da Lei Complementar nº 882/2022 e do inciso I do item 060, Anexo I da Lei Complementar nº 883/2022, todos alterados pela Lei Complementar nº 976/2024.

**Considerando** que existe uma similaridade entre as atribuições da comissão instaurada pela Portaria nº039/GAB/CGM/2023 e da comissão instaurada pela Portaria nº 01/2024/GAB/CGM com o intuito também de realizarem avaliação dos recursos aplicados pelos conselhos escolares do Município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº039/GAB/CGM/2023 que versa sobre a Auditoria especial na Metodologia dos Processos Administrativos relativos à aplicação dos recursos do PROAFEM e PDDE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral do Município.

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**F48F8AE2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2024. Edição 3701

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>